

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Floriano - PI

Estado: Piauí

Região de Saúde: Vale dos Rios Piauí e Itaueiras

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 23/04/2025 15:37:27

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Cadastrar 100% das pessoas previstas nas estimativas de cada unidade federada constante no PREVINE BRASIL.	Proporção de pessoas cadastradas em relação às pessoas estimadas.	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Cadastrar todos os recém-nascidos no programa PREVINE BRASIL								
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastro de todos os residentes no programa PREVINE BRASIL								
Ação Nº 3 - Intensificar ações de educação permanente com o ACS								
Ação Nº 4 - Contratar mais ACS								
1.1.2	Realizar 90% de cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do Programa Bolsa Família	Proporção de famílias acompanhadas das condicionalidades do programa bolsa família em relação em relação ao total de famílias beneficiadas.	0,00	-	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das famílias beneficiárias do programa bolsa família em cada semestre								
1.1.3	Manter em 100% cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Proporção da população coberta pelas equipes saúde bucal.	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - garantir o pagamento dos profissionais, infraestrutura e insumos necessários								

1.1.4	Manter em 100% cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde da Família.	Proporção da população coberta pelas equipes saúde da Família.	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - garantir o pagamento dos profissionais, infraestrutura e insumos necessários								
1.1.5	Promover as ações em 100% das escolas públicas aderidas no Programa Saúde na Escola.	Proporção de ações realizadas nas escolas	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer e estreitar o trabalho conjunto do PSE na rede escolar								
Ação Nº 2 - Fazer adesão das escolas ao PSE								
Ação Nº 3 - Desenvolver atividades conjuntas saúde/educação junto aos escolares do município								
Ação Nº 4 - Envolver equipe do CTA em palestras educativas e realização de testagem rápida e aconselhamento, aos estudantes adolescentes, em prevenção às ISTs								
1.1.6	Promover integração entre as EAP e a comunidade.	Proporção de EAP integradas com a comunidade.	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Estreitar o vínculo EAP e comunidade								
Ação Nº 2 - Trabalhar no aprimoramento dos pontos de atenção visando melhor integração EAP e a população								
Ação Nº 3 - Promover a escuta qualificada e dar feedback às solicitações								
1.1.7	Promover a integração intersetorial para o desenvolvimento das ações de saúde.	Número de ações com integração intersetoriais desenvolvidas.	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Promover a integração entre gestão, coordenações e demais profissionais de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar ações intersetoriais e integradas para as comunidades								
1.1.8	Implantar e manter um Consultório de Rua, englobando todos os setores da sociedade ativa, tornando assim acessível àqueles menos favorecidos (Educação, saúde, odontologia etc.)	Número de consultório de rua implantado.	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.1.9	Fortalecer a Atenção Básica para atendimento aos usuários nos mais diversos serviços.	Percentual de atendimento aos usuários.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a atenção básica como coordenadora do cuidado junto aos demais pontos de atenção à saúde existente no município								
Ação Nº 2 - Fortalecer serviço de referência e contrarreferência, tanto entre os pontos de atenção do município, como intermunicipal								
Ação Nº 3 - Qualificar os profissionais								
Ação Nº 4 - Implementar as ações do PLANIFICA SUS em todas as UBS								
Ação Nº 5 - Integrar todas as coordenações da saúde no PLANIFICA SUS								
1.1.10	Promover o tratamento e acompanhamento dos casos confirmados de COVID-19 em tempo oportuno.	Percentual de pessoas com COVID-19 confirmadas e acompanhadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Tratar e acompanhar todos os casos de COVID-19 notificados no município								
1.1.11	Estender os horários de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.	Proporção de UBS com atendimentos estendidos.	0,00	-	Proporção	30,00	30,00	Proporção

Ação Nº 1 - Implantar e manter horário estendido nas UBS do município								
Ação Nº 2 - Divulgar junto à população os serviços ofertados no horário estendido								
Ação Nº 3 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada								
1.1.12	Desenvolver ações integradas com as comunidades escolares.	Proporção de UBS com ações integradas com as comunidades escolares	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades integradas saúde e educação junto aos escolares por meio do PSE								
1.1.13	Ativar as atividades da academias de saúde	Número de academias com atividades ativadas.	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Restabelecer funcionamento das 3 academias de saúde no município								
Ação Nº 2 - Estimular a participação da população às atividades da academia de saúde								
Ação Nº 3 - Contratar profissional para a equipe da academia da saúde								
1.1.14	Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica (linha de base 2021 9,2%).	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica	-	-	Proporção	8,00	8,00	Proporção
Ação Nº 1 - Desenvolver as atividades dos programas voltados para a redução de riscos que evite internação por causas sensíveis à atenção básica								
1.1.15	Aderir e manter programa Mais Médicos para aumentar o acesso da população ao atendimento.	Número de programa Mais Médico aderido e mantido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Formalizar e manter adesão ao programa mais médico								
1.1.16	Ampliar e manter a quantidade de transportes para o deslocamento dos usuários para a manutenção da saúde.	Proporção de usuários com transporte ofertado quando indicado para deslocamento para tratamento de saúde	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir transporte para pacientes regulados para atendimento fora do município								
1.1.17	Inserir e manter na estratégia de saúde da família o profissional Terapeuta Ocupacional.	Proporção de equipes saúde da família com profissional terapeuta ocupacional inserido e mantido	-	-	Proporção	Não programada	50,00	Proporção
1.1.18	Ampliar o atendimento por Tele Medicina.	Número de serviço telemedicina implantado, ampliado e mantido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - prover infraestrutura física, tecnológica e humana necessária à ampliação do atendimento por telemedicina								
Ação Nº 2 - Ampliar e manter o serviço no município								
1.1.19	Implantar e manter um centro de convivência na Atenção Primária.	Número de centro de convivência na atenção primária implantado e mantido	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.1.20	Garantir acessibilidade aos serviços de saúde em todo o município	Proporção de usuários com acessibilidade aos serviços de saúde	-	-	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Prover e facilitar a acessibilidade da população aos serviços de saúde do município								
1.1.21	Implantar e manter equipe itinerante para as ações do projeto cuidando do cuidador em local específico.	Número de Equipe itinerante cuidando do cuidador implantada e mantida	-	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Instituir e manter equipe itinerante para as ações do projeto cuidando do cuidador em local específico								
1.1.22	Divulgar mídias educativas voltadas às práticas de atividades física para qualidade de vida.	Proporção de mídias educativas sobre práticas de atividades físicas elaboradas e divulgadas	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Produzir e fazer ampla divulgação de mídias educativas sobre a importância de práticas de atividades físicas para a qualidade de vida								
1.1.23	Garantir acesso e os direitos à inclusão das pessoas com necessidade especiais	Proporção de pessoas portadoras de necessidades especiais assistidas	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar total acesso e promover a inclusão das pessoas com necessidades especiais								

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade.	Proporção de procedimentos ambulatoriais ampliados.	0,00	-	Proporção	10,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade para atender as demandas da população.								
Ação Nº 2 - Ofertar e manter o cuidado aos pacientes acamados e domiciliados pela equipe do programa Melhor em Casa compreendendo quando indicado: -Assistência domiciliar por equipe multiprofissional especializada, - Acompanhamento nutricional/ condições avaliadas, -Acompanhamento pós operatório / condições avaliadas, -Uso de gastrostomia/ condições avaliadas, -Oxigenoterapia/procedimentos, -Tratamento em reabilitação/procedimentos, -Cuidados paliativos não oncológicos/ condições avaliadas, -Cuidados pal								
1.2.2	Organizar e realizar auditoria nos sistemas de marcação de consultas e exames.	Proporção de sistemas de marcação de consultas e exames auditados	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar auditoria nos sistemas de marcação de consulta e exames								
Ação Nº 2 - Manter o serviço em pleno funcionamento para assegurar o atendimento das necessidades da população								
1.2.3	Manter a Policlínica estruturada para o funcionamento	Número de policlínica estruturada.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física e insumos necessários								
1.2.4	Implantar e manter um Centro de Reabilitação e Tratamento de Feridas em Floriano	Número de centro de reabilitação e tratamento de feridas implantado e mantido	-	-	Número	Não programada	0	Número

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da rede de Atenção as Urgências, com expansão, adequação e qualificação dos serviços de atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de centrais de regulação, articulação às outras redes de Atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar e hospitalar em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter os serviços do SAMU do município.	Nº de SAMU mantido.	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - garantir o pagamento dos profissionais, estrutura física e insumos necessários								
Ação Nº 2 - Qualificar as unidades móveis do SAMU								
Ação Nº 3 - Renovar a frota veicular								
Ação Nº 4 - Reativar o núcleo de educação permanente								
2.1.2	Ativar os leitos psiquiátricos (habilitação) de 10 leitos pré-existentes.	Número de leitos psiquiátricos habilitados.	-	-	Número	2	10	Número
Ação Nº 1 - Submeter à CIR_CIB a habilitação de leitos psiquiátricos								
Ação Nº 2 - Habilitar 10 leitos psiquiátricos em 2024 para atender necessidades de internação de pacientes em tratamento de saúde mental								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento de dependência de crack e outras drogas

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar o matriciamento em Saúde Mental em 100% unidades de Atenção Básica	Proporção de UBS com apoio matricial implantado.	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais envolvidos								
Ação Nº 2 - Manter apoio matricial em saúde mental em todas as UBS do município								
Ação Nº 3 - Implantar e manter nota técnica da saúde mental								
3.1.2	Implantar e manter um Plano Municipal de enfrentamento às drogas.	Número de Plano Municipal de enfrentamento as drogas implantadas.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar plano municipal de enfrentamento às drogas								
Ação Nº 2 - Implantar e manter sua execução								

3.1.3	Manter o CAPS AD.	Número de CAPS AD construindo.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais, estrutura física e insumos necessários								
Ação Nº 2 - Construir a sede própria do CAPS AD								
Ação Nº 3 - Ampliar a equipe								
Ação Nº 4 - Adquirir 1 veículo tipo VAN para transporte de paciente e equipe de saúde								
3.1.4	Fortalecer as Comunidades Terapêuticas com ações voltadas para Saúde Mental, com implantação de novas de estratégias terapêuticas.	Percentual de Comunidades Terapêuticas com implementação de novas estratégias terapêuticas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dotar as comunidades terapêuticas de conhecimentos atualizados acerca de ações voltadas para a saúde mental das pessoas								
Ação Nº 2 - Tornar o CAPS o ordenador e regulador das ações								
Ação Nº 3 - Construir projeto terapêutico singular (PPS) para todos os usuários								
3.1.5	Implantar na APS as PICS (Práticas Integrativas e complementares) com objetivo de realizar desmame de medicações.	Número de PICS implantadas.	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Implantar e manter as PICS em todas as UBS do município								
Ação Nº 2 - Manter os profissionais qualificados								
Ação Nº 3 - Fazer orientações e divulgação sobre a importância das PICS								
3.1.6	Criar e manter um Núcleo de prevenção e pósvenção (familiares) ao suicídio.	Número de Núcleos de prevenção e pósvenção ao suicídio criado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Integrar o núcleo às demais áreas/setores de saúde do município								
Ação Nº 2 - Instituir e manter núcleo de apoio familiar na prevenção e pósvenção a suicídio								
Ação Nº 3 - Fazer divulgação de sua existência/finalidade junto às comunidades								
3.1.7	Supervisionar 3 comunidades terapêuticas no município.	Número de comunidades terapêuticas supervisionadas	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Manter os trabalhos de supervisão nas 3 comunidades terapêuticas existentes no município								
3.1.8	Desenvolver ações educativas em saúde mental	Número de ações educativas em saúde mental realizadas.	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades educativas junto à população incluindo o tema saúde mental								
3.1.9	Manter registros atualizados para acompanhamento de todos os pacientes da RAPS.	Proporção de pacientes cadastrados e acompanhados.	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Adotar e manter atualizado prontuário de cuidado a todos os pacientes atendidos na RAPS								
3.1.10	Implantar e manter uma Equipe AMENT no Município.	Número de Equipe implantada.	-	-	Número	Não programada	1	Número

3.1.11	Informatizar os CAPS	Proporção de CAPS informatizado	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Prover infraestrutura elétrica e lógica adequados								
Ação Nº 2 - Proceder a informatização do CAPS								
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe nas rotinas e programas informatizados								
3.1.12	Criar e manter rede múltipla de acolhimento /orientação dos diferentes setores de atendimento comunitário (intersetorialidade) das secretarias municipais, dando protagonismo ao usuário/família, na prevenção do suicídio.	Número de rede múltipla de prevenção a suicídio criada e mantida	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover a interação entre todos os pontos de atenção e manter nas rotinas, orientações aos usuários/família na prevenção de suicídio								
3.1.13	Implantar e manter o CAPS infantil.	Número de CAPS infantil implantado e mantido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais, infraestrutura e insumos adequados								
3.1.14	Ampliar a equipe de profissionais do CAPS	Proporção de profissionais ampliado na equipe do CAPS	-	-	Número	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Contratar profissionais e lotar no CAPS								

DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da Atenção Integral à saúde da mulher e da criança com implementação da Rede Cegonha/Rede Materno Infantil, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Alcançar 95% de cobertura vacinal.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada.	0,00	-	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Vacinar todas as crianças de acordo com o calendário vacinal								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de criança faltosa ao calendário vacinal								
Ação Nº 3 - Manter as salas supridas de vacinas/insumos necessários								
Ação Nº 4 - Realizar ações extra muros								
Ação Nº 5 - Implementar os POPs								
4.1.2	Reduzir a mortalidade materna (parâmetro para 2021 - 1).	Número de óbito materno inferior ao anterior.	-	-	Número	0	0	Número

Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação									
Ação Nº 2 - Realizar as consultas de pré-natal conforme recomendado pela rede cegonha									
Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante									
Ação Nº 4 - Realizar classificação de risco em todas as gestantes									
Ação Nº 5 - Regular em tempo oportuno todas as gestações de risco									
Ação Nº 6 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto									
4.1.3	Reduzir a taxa de mortalidade infantil (parâmetro para 2021- 8).	Número de óbitos infantis.	-	-	Número	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação									
Ação Nº 2 - Realizar consultas de pré-natal conforme recomendado pela rede cegonha									
Ação Nº 3 - Realizar os exames de pré-natal preconizados para a gestante									
Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto									
Ação Nº 5 - Manter atualizada a caderneta de vacinação da criança									
Ação Nº 6 - Acompanhar o crescimento/desenvolvimento da criança no primeiro ano de vida									
4.1.4	Aumentar a proporção de VD para puérperas e BEBÊ na primeira semana após parto	Proporção de puérperas que receberam visita domiciliar ou realizaram consulta na primeira semana após o parto	0,00	-	Proporção	80,00	80,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar todas as puérperas e criança do município na primeira semana pós-parto									
4.1.5	Captar gestante até 12ª semana de gestação	Proporção de gestante captada até a 12ª semana com seis consultas mínimas	0,00	-	Proporção	45,00	45,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação									
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 6 consultas de pré-natal									
4.1.6	Realizar atendimento odontológico em gestante	Proporção de gestante com atendimento odontológico realizado	0,00	-	Proporção	60,00	60,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar atendimento odontológico em todas as gestantes do município									
4.1.7	Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes	Proporção de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV	0,00	-	Proporção	60,00	0,60	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar exames sífilis/HIV em todas as gestantes do município									
Ação Nº 2 - Envolver o CTA em atividades alusivas ao `dia nacional de combate à sífilis congênita, com palestras, aconselhamentos, etc									
4.1.8	Reduzir para zero número de casos de sífilis congênita (parâmetro para 2021- 2)	Número de casos de sífilis congênita	-	-	Número	0	1	Número	

Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação								
Ação Nº 2 - Realizar consultas de pré-natal de acordo com recomendado pela rede cegonha								
Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante								
Ação Nº 4 - Realizar profilaxia quando indicado								
Ação Nº 5 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto								
Ação Nº 6 - Efetivar o tratamento de 100% nas gestantes								
Ação Nº 7 - Encaminhar as gestantes positivas do CTA para a atenção básica								
4.1.9	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência (parâmetro para 2021-13,62)	Percentual de gravidez na adolescência	-	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e de conscientização da população jovem sobre riscos de gravidez precoce								
Ação Nº 2 - Orientar e facilitar acesso da população jovem/escolares aos métodos contraceptivos								
Ação Nº 3 - Fortalecer e estreitar o trabalho conjunto do PSE na rede escolar								
4.1.10	Manter zerado o número de casos de AIDS em crianças	Número de casos de AIDS em crianças	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação								
Ação Nº 2 - Realizar pré-natal de acordo com os protocolos preconizados para atendimento à gestante								
Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante								
Ação Nº 4 - Monitorar gestante sorotipo								
Ação Nº 5 - Acompanhar o crescimento/desenvolvimento da criança nos primeiros 5 anos de vida								
Ação Nº 6 - Envolver o CTA na realização de atividades educativas junto à população de maior vulnerabilidade, com testagem rápida, aconselhamentos e distribuição de preservativos								
4.1.11	Implantar e manter casa da mulher	Casa da mulher implantada e mantida	-	-	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

5.1.1	Ampliar para 100% a proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar exames de HIV em 100% dos casos de tuberculose diagnosticados.								
Ação Nº 2 - Ofertar por meio do CTA a realização de exame de PPD para os casos suspeitos de tuberculose								
5.1.2	Alcançar 100% de cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial	Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Tratar todos os casos de tuberculose com confirmação laboratorial								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de faltosos ao tratamento								
Ação Nº 3 - Monitorar o tratamento até a cura								
5.1.3	Alcançar 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento	Proporção de cura de Hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Tratar todos os casos novos de hanseníase diagnosticados na coorte								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de faltosos ao tratamento								
Ação Nº 3 - Monitorar o tratamento até a cura								
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas voltadas para a superação de estigma à doença								
5.1.4	Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar exame de contato de todos os casos novos de hanseníase								
5.1.5	Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Proporção de exames citopatológicos realizados na faixa-etária preconizada	0,00	-	Proporção	40,00	40,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar exame citopatológico em mulheres na faixa etária 25 a 64 anos residentes no município								
5.1.6	Ampliar a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de mamografias de rastreamento realizadas	-	-	Razão	0,85	0,85	Razão
Ação Nº 1 - Realizar exame de mamografia em mulheres na faixa etária 50 a 69 anos								
5.1.7	Consultar e aferir PA de pessoas com hipertensão no semestre	Proporção de pessoas com hipertensão com pressão arterial aferida e consulta realizada semestralmente	0,00	-	Proporção	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Consultar e aferir a PA de todos os hipertensos do município em cada semestre								
5.1.8	Consultar e solicitar hemoglobina glicada para pessoas com diabetes	Proporção de pessoas com diabetes com consulta e solicitação de hemoglobina glicada no semestre	0,00	-	Proporção	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Consultar e solicitar exame de hemoglobina glicada de todos os diabéticos em cada semestre								

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento estruturação e aperfeiçoamento da vigilância em saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e Municipal, visando a promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e outros agravos.

OBJETIVO Nº 6.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito e demais arboviroses, raiva, doença de Chagas e leishmaniose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar seis ciclos com inspeção predial em no mínimo 80% dos imóveis programados.	Número de ciclos realizados em imóveis inspecionados para o controle da infestação vetorial pelo mosquito Aedes.	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar 06 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue								
Ação Nº 2 - Tratar depósitos servíveis de água e eliminar os inservíveis								
6.1.2	Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA)	Proporção de imóveis infestados em relação aos pesquisados	0,00	-	Proporção	0,90	0,90	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de índice (LIRAA-LIA) de acordo com orientações do programa								
Ação Nº 2 - Compartilhar os resultados da pesquisa com as ESF								
Ação Nº 3 - Concentrar esforços em áreas/bairros de maior infestação vetorial								
6.1.3	Manter a taxa de óbitos por dengue igual a zero, em número absoluto	Número de óbitos por arboviroses	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar os ciclos de tratamento de todos os imóveis conforme recomendação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar as pesquisas de índice de infestação (LIRA) de acordo com as orientações do programa								
Ação Nº 3 - Notificar, investigar e tratar todos os casos suspeitos de arboviroses								
Ação Nº 4 - Aplicar classificação de risco em todos os casos de arboviroses								
Ação Nº 5 - Regular em tempo oportuno casos graves								
6.1.4	Realizar a campanha antirrábica animal em 100% no município	Percentual de cobertura da campanha	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar todos os cães e gatos								
Ação Nº 2 - Manter atualizado o censo canino e felino								
6.1.5	Inspecionar no mínimo 80% dos imóveis rurais planejados para o controle de doença de Chagas.	Proporção de imóveis rurais inspecionados para controle da doença de Chagas.	0,00	-	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Cadastrar imóveis rurais para os trabalhos de controle da doença de chagas								

Ação Nº 2 - Inspeccionar no mínimo 80% dos imóveis rurais para controle do vetor transmissor da doença de Chagas								
6.1.6	Realizar controle químico em imóveis infestados pelo triatomíneo.	Prporção de imóveis infestados com controle químico realizado.	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aplicar controle químico em todos os imóveis com constatação de presença do barbeiro								
6.1.7	Realizar sorologia em todas as pessoas residentes em imóveis com constatação de barbeiro infectado.	Proporção de pessoas residentes em imóveis infectados com sorologia realizada.	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar sorologia em todas as pessoas residentes em imóvel com constatação de barbeiro infectado								
6.1.8	Investir no Centro de Zoonoses do município de Florianópolis para torná-lo funcional.	Número de CCZ reestruturado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adequar o CCZ para atender as demandas de zoonoses do município								

OBJETIVO Nº 6.2 - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Realizar, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária: (I) cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; (II) instauração de processos administrativos de VISA; (III) inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; (IV) atividades educativas para população; (V) atividades educativas para o setor regulado; (VI) recebimento de denúncias; (VII) atendimento de denúncias	Percentual de ações de vigilância sanitária realizadas.	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 6 ações preconizadas de vigilância sanitária								
6.2.2	Ampliar para 100% a análise de amostras de água para consumo humano, conforme os parâmetros: coliformes totais, cloro residual e turbidez	Percentual de amostras de água analisadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro de todas as fontes de abastecimento de água para consumo humano								
Ação Nº 2 - Realizar as coletas mensais de amostras de água e enviar p/laboratório								
Ação Nº 3 - Compartilhar os resultados das amostras de água com as ESF								
Ação Nº 4 - Adotar providências quando indicado nos laudos								
6.2.3	Investigar 100% dos casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil	Percentual de casos analisados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar todos os casos de violência atendidos no serviço de saúde do município								
Ação Nº 2 - Manter parceria com instituições envolvidas: conselho tutelar, segurança etc								
Ação Nº 3 - Acolher de forma humanizada e facilitar o acesso de pessoas em sofrimento de violência, extensivo aos familiares								
Ação Nº 4 - Qualificar os profissionais								

6.2.4	Ampliar para 100% o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual de preenchimento campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Preencher o campo ocupação em caso de notificação de doença relacionado ao trabalho								
Ação Nº 2 - Manter os profissionais treinados em notificação de doenças relacionadas ao trabalho								
6.2.5	Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	Percentual de agravos notificados e investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar todas as ocorrências de doenças/agravos relacionados ao trabalho								
6.2.6	Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória	Percentual de agravos de notificação compulsória investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar todas as doenças e agravos de notificação compulsória								
6.2.7	Ampliar a proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) em até 60 dias para 100%.	Proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI)	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Encerrar no SINAN até 60 dias todas as notificações relativas a doenças e agravos de notificação compulsória imediata								
6.2.8	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção dos óbitos infantis e fetais investigados	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos fetais e infantis ocorridos no município								
6.2.9	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) ocorridos no município								
6.2.10	Manter a proporção de óbitos maternos investigados de 100%	Proporção de óbitos maternos investigados	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos maternos ocorridos no município								
6.2.11	Atualizar o Plano de Contingência para o acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na rede pública	Nº de Plano de Contingência atualizado e apresentado a rede pública;	-	-	Número	Não programada	1	Número
6.2.12	Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	Proporção de boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) divulgado	0,00	-	Proporção	Não programada	100,00	Proporção
6.2.13	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS	Percentual (%) de casos notificados, investigados e monitorados como prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar, investigar e monitorar os casos suspeitos de Coronavírus ocorridos no município								

6.2.14	Vacinar 100% a população alvo residente contra o COVID-19	Proporção da população alvo vacinada contra o COVID-19	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Vacinar a população alvo do município contra a COVID-19								

DIRETRIZ Nº 7 - Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente	Número de núcleo de educação permanente implantado e mantido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o núcleo de educação permanente do município que já se encontra implantado								
Ação Nº 2 - Prover infraestrutura, equipamentos e recursos necessários ao seu pleno funcionamento								
Ação Nº 3 - Reestruturar o núcleo para atender as necessidades atuais								
7.1.2	Promover ações de educação permanente sobre saúde mental para todos os profissionais	Proporção de profissionais de saúde com educação permanente	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas incluindo o tema de saúde mental para os profissionais de saúde do município								
7.1.3	Desenvolver ações educativas com a população, nos mais diversos temas, incluindo saúde mental	Número de ações desenvolvidas	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas bimestrais abordando temas variados para a população, incluindo saúde mental								
7.1.4	Capacitar as Equipes de saúde da Família para atendimento as necessidades das Comunidades terapêuticas	Proporção de ESF capacitadas	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar todas as ESF para atendimento às demandas oriundas das comunidades terapêuticas								
7.1.5	Atualizar a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, promovendo a valorização dos Recursos Humanos do SUS.	Percentual atualizado da Política de educação permanente do município contemplando a valorização dos recursos humanos do SUS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar as necessidades do momento e proceder atualização no plano de educação permanente								
Ação Nº 2 - Manter os profissionais atualizados das inovações inerentes a cada área de trabalho								
7.1.6	Garantir e promover a saúde do trabalho a todos os profissionais de saúde	Proporção de profissionais com saúde no trabalho assegurada	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Desenvolver ações preventivas para preservar a saúde dos trabalhadores da saúde em todas suas áreas de atuação								

DIRETRIZ Nº 8 - Garantir a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implantar e manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), na farmácia central do Município	Número de farmácia central do município com o sistema HÓRUS implantado e mantido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e manter em funcionamento o sistema HÓRUS								
8.1.2	Manter a Estrutura da assistência farmacêutica	Número de centrais de abastecimento farmacêutico estruturadas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Prover infraestrutura física e de equipamentos para as estruturas de assistência farmacêutica do município								
Ação Nº 2 - Adquirir um veículo								
8.1.3	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica, visando atendimento à população	Percentual de aquisição e atendimentos a população com os medicamentos da Farmácia Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar necessidades de equipamentos para a farmácia básica								
Ação Nº 2 - Adquirir e manter a farmácia básica em pleno funcionamento								
Ação Nº 3 - Elaborar e implantar o RENAME								

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

OBJETIVO Nº 9.1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Garantir equipamentos e insumos necessários ao funcionamento dos serviços de saúde	Proporção de UBS com equipamentos e insumos suficientes para seu pleno funcionamento adquiridos	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Levantar necessidade de equipamentos e insumos para as UBS								
Ação Nº 2 - Adquirir e manter todas as UBS supridas								
9.1.2	Construir 02 UBS no município	Número de UBS construídas	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Submeter projeto à aprovação em CIB e submeter ao Ministério da Saúde								

9.1.3	Reformar 05 Unidades Básicas de Saúde do município	Número de UBS reformadas	-	-	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Levantar necessidade de reforma das duas UBS								
Ação Nº 2 - Obter os recursos e realizar as reformas necessárias								
9.1.4	Garantir e ampliar os repasses financeiros para os serviços de saúde mental.	Percentual de repasses financeiros garantidos e ampliados.	-	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar recursos de no mínimo 10% para a realização das atividades de saúde mental, de acordo com as necessidades da população								
9.1.5	Implantar e Manter 1 Serviço de Auditoria no município	Número de serviço municipal de auditoria implantado e mantido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar, estruturar e implantar serviço de auditoria no município								
Ação Nº 2 - Prover infraestrutura física e lógica necessária, adquirir os equipamentos								
Ação Nº 3 - Garantir o pagamento dos profissionais								
9.1.6	Reformar o CAPS tipo II	Número de CAPS II reformado	-	-	Número	Não programada	2	Número
9.1.7	Ampliar a Equipe Multiprofissional no Município	Número de profissionais das Equipes contratados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar o profissional e inserir na equipe multiprofissional								
Ação Nº 2 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada								
Ação Nº 3 - Adquirir 1 veículo								
9.1.8	Garantir manutenção continua e em tempo hábil dos equipamentos dos serviços de saúde.	Proporção de equipamentos com manutenção realizada.	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Contratar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos dos serviços de saúde do município								
Ação Nº 2 - Manter o parque de equipamentos em pleno funcionamento								
9.1.9	Ampliar o quadro de profissionais para contratação de segurança para as UBS	Proporção de UBS com seguranças.	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Dotar cada UBS de segurança patrimonial 24 horas								
9.1.10	Adquirir 4 transportes para os serviços de saúde	Número de veículos adquiridos	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Obter os recursos e adquirir um veículo para atender as necessidades de deslocamento de pacientes e profissionais de saúde do município								
9.1.11	Garantir e manter suporte financeiro para auxílio das atividades das comunidades terapêuticas.	Número de comunidades terapêuticas com recebimento de incentivo.	-	-	Número	Não programada	4	Número
9.1.12	Contratualizar mais 02 (dois) laboratórios para análises clínicas	Número de laboratórios contratualizados	-	-	Número	Não programada	2	Número
9.1.13	Realizar concurso público para área da saúde.	Número de concurso público realizado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Abrir edital e realizar concurso público p/admissão de cargos vagos								

9.1.14	Construir 03 pontos (postos) de atendimento nas áreas prioritárias	Número de postos construídos.	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Obter recurso e construir 01 ponto de atendimento de saúde em área prioritária								
9.1.15	Reformar e ou ampliar Unidades Básicas de Saúde do município.	Proporção de UBS reformadas e ou ampliadas.	0,00	-	Proporção	Não programada	80,00	Proporção
9.1.16	Ampliar a Equipe Multiprofissional no Município.	Número de profissionais da Equipes contratados/ano.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Contratar e lotar mais um profissional na e-Multi do município								
9.1.17	Contratar segurança para as UBS.	Contratar segurança para as UBS.	0,00	-	Proporção	Não programada	100,00	Proporção
9.1.18	Contratar profissionais especialistas (cardiologista e pediatra) para atender as demandas.	Proporção de profissionais especialista contratados para atender a necessidade.	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Contratar os especialistas (cardiologista e pediatra) em quantidade para atender as demandas da população								
Ação Nº 2 - Lotar os especialistas em estabelecimento com estrutura adequada à realização de suas atividades								

OBJETIVO Nº 9.2 - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Manter ações de fiscalização do CMS para garantir a oferta dos serviços de saúde mental	Número de ações de fiscalização do CMS	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar calendário mensal de reuniões do CMS e dar ampla divulgação								
Ação Nº 2 - Divulgar amplamente e estimular a participação das comunidades nas reuniões do CMS								
9.2.2	Garantir a estruturação e funcionamento do CMS	Número de CMS com estrutura adequada e funcionando	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva								
9.2.3	Implantar e Manter 1 Serviço de Ouvidoria no município	Número de serviço municipal de auditoria implantado e mantido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e manter serviço de ouvidoria em todas as UBS do município								
9.2.4	Manter o Serviço de Ouvidoria no município.	Número de serviço municipal de auditoria implantado e mantido.	-	-	Número	Não programada	1	Número
9.2.5	Elaborar e divulgar carta de serviços de saúde das UBS, CAPS e serviços de saúde nas mídias locais: Instagram, internet em notícias, rádios e panfletos.	Proporção de Carta de serviços de saúde elaborada e divulgada por mídias e redes sociais	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Elaborar e dar ampla divulgação em todos os meios de comunicação dos serviços de saúde à disposição da população								

9.2.6	Criar e manter Conselhos Locais de território para levar demandas e problemas dos territórios de Florianópolis.	Proporção de conselhos locais de territórios de Florianópolis criados e mantidos	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Estimular a criação e manter conselhos locais de saúde								
9.2.7	Descentralização das reuniões dos Conselhos com rodízio de local para outras entidades (escolas, universidades, associações de moradores e etc).	Proporção de reuniões do CMS descentralizadas	-	-	Proporção	Não programada	100,00	Proporção
9.2.8	Apresentar relatórios trimestrais de cada setor de saúde à comunidade, ANTES do consolidado municipal.	Número de relatórios trimestrais setoriais apresentados à comunidade antes do consolidado municipal	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios setoriais e divulgar junto à população antes de submeter os relatórios trimestrais e anual ao CMS								
9.2.9	Elaborar cronograma e realizar visitas nas UBS, para fiscalização das atividades desenvolvidas nos setores de saúde, mediante escala elaborada e deliberada pelo CMS.	Proporção de cronograma e visitas realizadas pelo CMS às UBS do município	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Apoiar e oferecer condições de deslocamento aos membros do CMS para visita aos setores e UBS de saúde do município								
9.2.10	Capacitar de forma permanente os Conselheiros, de acordo com a demanda da saúde.	Proporção de Membros do conselho capacitados	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ofertar e manter os membros do CMS capacitados para melhor exercício de suas atividades deliberativas								
9.2.11	Garantir a participação plena dos conselheiros nas atividades do Conselho, como a disponibilização de insumos e meios de transporte.	Percentual da participação do Conselho municipal de saúde nas atividades com os insumos e transporte disponibilizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o CMS com infraestrutura, insumos e meio de transporte quando de suas atividades descentralizadas								
9.2.12	Criar e manter ambiente virtual para divulgação das ações do conselho municipal de saúde.	Número de Ambiente virtual criado e mantido para divulgação das ações do CMS	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar e manter ambiente virtual no site da SMS para armazenamento e divulgação dos trabalhos do CMS								
OBJETIVO Nº 9.3 - Implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde no âmbito do SUS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.3.1	Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,DIGISUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC)	Proporção de alimentações realizadas durante o ano de forma qualificada dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter os sistemas de informação alimentados periódica e regularmente, de acordo com o calendário de produções estabelecidas pelo Ministério da Saúde								
9.3.2	Melhorar o envio das informações em saúde para cumprimento dos indicadores do Previne Brasil	Proporção de produção enviada e validada	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Enviar as produções do PREVINE BRASIL no prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde								
9.3.3	Criar e manter biblioteca virtual para divulgação para divulgação de relatórios de pesquisas, desenvolvidas pelas instituições de ensino, sob ausência de Secretaria Municipal de saúde.	Número de Biblioteca virtual criada e mantida	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver, armazenar e manter biblioteca virtual com publicações e documentação inerentes à saúde pública, tanto do município de Florianópolis, como de outros ambientes								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter ações de fiscalização do CMS para garantir a oferta dos serviços de saúde mental	12
	Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,DIGISUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC)	100,00
	Organizar e realizar auditoria nos sistemas de marcação de consultas e exames.	100,00
	Garantir a estruturação e funcionamento do CMS	1
	Implantar e Manter 1 Serviço de Ouvidoria no município	1
	Criar e manter biblioteca virtual para divulgação para divulgação de relatórios de pesquisas, desenvolvidas pelas instituições de ensino, sob ausência de Secretaria Municipal de saúde.	1
	Implantar e Manter 1 Serviço de Auditoria no município	1
	Criar e manter Conselhos Locais de território para levar demandas e problemas dos territórios de Floriano.	100,00
	Garantir manutenção continua e em tempo hábil dos equipamentos dos serviços de saúde.	100,00
	Apresentar relatórios quadrimestrais de cada setor de saúde à comunidade, ANTES do consolidado municipal.	3
	Ampliar o quadro de profissionais para contratação de segurança para as UBS	100,00
	Elaborar cronograma e realizar visitas nas UBS, para fiscalização das atividades desenvolvidas nos setores de saúde, mediante escala elaborada e deliberada pelo CMS.	100,00
	Capacitar de forma permanente os Conselheiros, de acordo com a demanda da saúde.	100,00
	Garantir a participação plena dos conselheiros nas atividades do Conselho, como a disponibilização de insumos e meios de transporte.	100,00
	Criar e manter ambiente virtual para divulgação das ações do conselho municipal de saúde.	1
	Realizar concurso público para área da saúde.	1
301 - Atenção Básica	Cadastrar 100% das pessoas previstas nas estimativas de cada unidade federada constante no PREVINE BRASIL.	100,00
	Garantir equipamentos e insumos necessários ao funcionamento dos serviços de saúde	100,00
	Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente	1
	Ampliar para 100% a proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00
	Realizar 90% de cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do Programa Bolsa Família	90,00
	Melhorar o envio das informações em saúde para cumprimento dos indicadores do Previne Brasil	100,00

Construir 02 UBS no município	1
Promover ações de educação permanente sobre saúde mental para todos os profissionais	100,00
Alcançar 100% de cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial	100,00
Reduzir a mortalidade materna (parâmetro para 2021 - 1).	0
Manter em 100% cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	100,00
Reformar 05 Unidades Básicas de Saúde do município	1
Desenvolver ações educativas com a população, nos mais diversos temas, incluindo saúde mental	6
Investigar 100% dos casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil	100,00
Manter a taxa de óbitos por dengue igual a zero, em número absoluto	0
Alcançar 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade infantil (parâmetro para 2021- 8).	4
Manter em 100% cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde da Família.	100,00
Capacitar as Equipes de saúde da Família para atendimento as necessidades das Comunidades terapêuticas	100,00
Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase	100,00
Aumentar a proporção de VD para puérperas e BEBÊ na primeira semana após parto	80,00
Promover as ações em 100% das escolas públicas aderidas no Programa Saúde na Escola.	100,00
Elaborar e divulgar carta de serviços de saúde das UBS, CAPS e serviços de saúde nas mídias locais: Instagram, internet em notícias, rádios e panfletos.	100,00
Atualizar a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, promovendo a valorização dos Recursos Humanos do SUS.	100,00
Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	40,00
Captar gestante até 12ª semana de gestação	45,00
Implantar na APS as PICS (Práticas Integrativas e complementares) com objetivo de realizar desmame de medicações.	6
Promover integração entre as EAP e a comunidade.	100,00
Garantir e promover a saúde do trabalho a todos os profissionais de saúde	100,00
Ampliar a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos.	0,85
Realizar atendimento odontológico em gestante	60,00
Promover a integração intersetorial para o desenvolvimento das ações de saúde.	6
Ampliar a Equipe Multiprofissional no Município	1
Realizar sorologia em todas as pessoas residentes em imóveis com constatação de barbeiro infectado.	100,00

	Consultar e aferir PA de pessoas com hipertensão no semestre	50,00
	Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes	60,00
	Supervisionar 3 comunidades terapêuticas no município.	1
	Desenvolver ações educativas em saúde mental	12
	Consultar e solicitar hemoglobina glicada para pessoas com diabetes	50,00
	Reduzir para zero número de casos de sífilis congênita (parâmetro para 2021- 2)	0
	Fortalecer a Atenção Básica para atendimento aos usuários nos mais diversos serviços.	100,00
	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência (parâmetro para 2021- 13,62)	10,00
	Promover o tratamento e acompanhamento dos casos confirmados de COVID-19 em tempo oportuno.	100,00
	Adquirir 4 transportes para os serviços de saúde	1
	Manter zerado o número de casos de AIDS em crianças	0
	Estender os horários de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.	30,00
	Desenvolver ações integradas com as comunidades escolares.	100,00
	Criar e manter rede múltipla de acolhimento /orientação dos diferentes setores de atendimento comunitário (intersetorialidade) das secretarias municipais, dando protagonismo ao usuário/família, na prevenção do suicídio.	1
	Ativar as atividades da academias de saúde	3
	Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica (linha de base 2021 9,2%).	8,00
	Construir 03 pontos (postos) de atendimento nas áreas prioritárias	1
	Aderir e manter programa Mais Médicos para aumentar o acesso da população ao atendimento.	1
	Ampliar e manter a quantidade de transportes para o deslocamento dos usuários para a manutenção da saúde.	100,00
	Ampliar a Equipe Multiprofissional no Município.	1
	Garantir acessibilidade aos serviços de saúde em todo o município	80,00
	Implantar e manter equipe itinerante para as ações do projeto cuidando do cuidador em local específico.	1
	Divulgar mídias educativas voltadas às práticas de atividades física para qualidade de vida.	100,00
	Garantir acesso e os direitos à inclusão das pessoas com necessidade especiais	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade.	10,00
	Implantar o matriciamento em Saúde Mental em 100% unidades de Atenção Básica	100,00

	Manter os serviços do SAMU do município.	4
	Ativar os leitos psiquiátricos (habilitação) de 10 leitos pré-existentes.	2
	Implantar e manter um Plano Municipal de enfrentamento às drogas.	1
	Manter a Policlínica estruturada para o funcionamento	1
	Manter o CAPS AD.	1
	Fortalecer as Comunidades Terapêuticas com ações voltadas para Saúde Mental, com implantação de novas de estratégias terapêuticas.	100,00
	Garantir e ampliar os repasses financeiros para os serviços de saúde mental.	10,00
	Criar e manter um Núcleo de prevenção e pósvenção (familiares) ao suicídio.	1
	Manter registros atualizados para acompanhamento de todos os pacientes da RAPS.	100,00
	Informatizar os CAPS	100,00
	Implantar e manter o CAPS infantil.	1
	Ampliar a equipe de profissionais do CAPS	80,00
	Ampliar o atendimento por Tele Medicina.	1
	Contratar profissionais especialistas (cardiologista e pediatra) para atender as demandas.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar e manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), na farmácia central do Município	1
	Manter a Estrutura da assistência farmacêutica	1
	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica, visando atendimento à população	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária: (I) cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; (II) instauração de processos administrativos de VISA; (III) inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; (IV) atividades educativas para população; (V) atividades educativas para o setor regulado; (VI) recebimento de denúncias; (VII) atendimento de denúncias	85,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar 95% de cobertura vacinal.	95,00
	Realizar seis ciclos com inspeção predial em no mínimo 80% dos imóveis programados.	6
	Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA)	0,90
	Ampliar para 100% a análise de amostras de água para consumo humano, conforme os parâmetros: coliformes totais, cloro residual e turbidez	100,00
	Realizar a campanha antirrábica animal em 100% no município	100,00
	Ampliar para 100% o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00
	Inspecionar no mínimo 80% dos imóveis rurais planejados para o controle de doença de Chagas.	80,00
	Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	100,00
	Realizar controle químico em imóveis infestados pelo triatomíneo.	100,00

Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória	100,00
Ampliar a proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) em até 60 dias para 100%.	100,00
Investir no Centro de Zoonoses do município de Floriano para torná-lo funcional.	1
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00
Manter a proporção de óbitos maternos investigados de 100%	100,00
Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS	100,00
Vacinar 100% a população alvo residente contra o COVID-19	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	24.000,00	18.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	42.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	16.564.300,00	31.656.100,00	570.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	48.790.400,00
	Capital	N/A	3.429.000,00	1.025.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.459.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.145.700,00	48.156.200,00	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	49.801.900,00
	Capital	N/A	510.000,00	3.800.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.310.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	750.000,00	980.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.830.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	45.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.724.500,00	3.840.000,00	195.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.759.500,00
	Capital	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00